



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 56/2025 - PROPPG (11.01.03)

Nº do Protocolo: 23091.008836/2025-29

Mossoró-RN, 02 de julho de 2025.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.374, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 03 de setembro de 2024, seção 2, pág. 27; considerando o que determina o artigo 01, inciso VII da Portaria UFERSA /GAB Nº 658/2020, de 04 de novembro de 2020; considerando a correspondência eletrônica enviada em 01 de julho de 2025, para o e-mail proppg@ufersa.edu.br; que indica membro para composição da Portaria de designação de GT para a elaboração de Proposta de Mestrado Interinstitucional de Educação do Campo; considerando a Portaria nº 55/2025 – PROPPG, de 27 de junho de 2025; resolve:

Art. 1º Designar a professora Kize Arachelli de Lira Silva para compor o Grupo de Trabalho (GT) designado para a elaboração de Proposta de Mestrado Interinstitucional de Educação do Campo.

Art. 2º A representação da UFERSA no Grupo de Trabalho (GT) designado para elaboração de Proposta de Mestrado Interinstitucional de Educação do Campo GT, passa a ter a seguinte composição:

- I – Prof. Dr. Ozaias Antônio Batista;
- II – Profª. Drª. Ana Gabriela de Souza Seal;
- III – Profª. Drª. Kize Arachelli de Lira Silva.

Art. 3º O GT será responsável pela elaboração e envio da proposta, de acordo com as orientações e prazos estabelecidos pela CAPES.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data e os seus efeitos retroagem a 27 de junho de 2025.

(Assinado digitalmente em 02/07/2025 11:06)

LIANA HOLANDA NEPOMUCENO NOBRE

PRO-REITOR(A)

PROPPG (11.01.03)

Matrícula: ###689#4